



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal, criada pela Lei nº 109, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal/SP, em conformidade com a Lei 109/2014, os servidores efetivos abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE	ELTON PEREIRA DE CARVALHO	42.451.926-4 SSP/SP
MEMBRO	VILMA LIMA DE MIRANDA ALMEIDA	17.630.479-4 SSP/SP
MEMBRO	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	33.401.427-X SSP/SP

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 109/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Bananal, 08 de dezembro de 2015.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 08 de dezembro de 2015.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria